

Autógrafo 22/2022

Protocolo 33826 Envio em 07/04/2022 11:14:32

AO PROJETO DE LEI Nº 020-2022

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com Grupo de Apoio Humanitário - GAH, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos de fomento com o Grupo de Apoio Humanitário - GAH.

Art. 2º As parcerias serão celebradas nos termos da Lei Federal nº 13.019, 13 de julho de 2014, e alterações, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento, conforme a minuta-padrão que acompanha esta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei onerarão as seguintes dotações orçamentárias:
02.10.01 – 10.122.0021.2035.000 - 3.3.50.39.00 - 4.4.50.39.00 – 01 - FMS-GSUS-Municipal
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122 Administração Geral
10.122.0021 Gestão SUS
10.122.0021.2035.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01 – Fonte de Recurso Municipal
08 – Fonte de Recurso Municipal / Emenda Parlamentar Individual

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete



ANEXOS – Projeto de Lei nº 020/22

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 020/22, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com Grupo de Apoio Humanitário - GAH, conforme especifica*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0022-2022**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Autógrafo 22/2022 Protocolo 33826 Envio em 07/04/2022 11:14:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022.17598/17598_original.pdf

